

Fls. nº	1244
Proc. nº	1139/02
Rubrica	A

Processo: 1139/02

Assunto: Relatório Anual de 2015

Interessado: Prof. Dr. Carlos Alberto Picone

PARECER

Este parecer diz respeito à planilha CPA anual de 2015 pertencente ao Prof. Dr. Carlos Alberto Picone, o qual indicou **72,5 pontos somados**, dos quais **contei 64,5**. Mesmo assim, **aprovo condicionalmente o relatório** conforme explico em minhas conclusões, pois a flutuação para baixo é porque o docente preencheu muito mal o seu CV Lattes, colocando itens em lugares errados dificultando a correspondência com a Planilha. Portanto, os apontamentos que listo abaixo tem o intuito de solicitar ao Prof. Picone que verifique a discrepância entre o valor atribuído por mim e o indicado por ele. Para ajudar no processo, eu mesmo preenchi a planilha (anexo) conforme informações registradas no CV Lattes do Prof. Picone, pois dessa forma basta que o referido Professor faça a correspondência com a planilha por ele preenchida, de modo que possa assim concordar com (ou discordar de) meus questionamentos. O docente terá ao longo do ano de 2016, tempo para reparar as inconsistências levantadas sobre 2015, as quais só vejo necessário verificar esclarecidas no ano seguinte. Como exposto, os apontamentos são:

- 1) Em **Aulas (carga horária) Graduação** constam 240 h = **16** pontos, mas o docente não especifica a carga horária de cada disciplina. Como no período ministrou 4 laboratórios e 2 cursos teóricos, deduzo $30 \times 4 = 120$ h e $60 \times 2 = 120$ h, respectivamente. **Favor indicar no CV Lattes a carga horária de cada curso ministrado. Pontos válidos: 16;**
- 2) Em **Orientações (por aluno) Graduação** constam **1,5** pontos onde deduzo sendo de 1 estudante de graduação em andamento com bolsa e outro sem, os quais aparecem no CV Lattes sem a devida discriminação. **Favor discriminar no CV Lattes quem é quem. Pontos válidos: 1,5;**
- 3) Em **Publicações** constam 28 pontos, os quais são provenientes de um artigo com (10 pontos) e 9 trabalhos completos (18 pontos). De fato, aparecem 4 (8 pontos) desse último item. **Favor averiguar esse tópico no CV Lattes.** Esqueceu-se de registrar 4 resumos do CV Lattes (4 pontos). Favor acrescentar tais itens na planilha. Assim, os **Pontos válidos são: 22;**
- 4) Em **Eventos Científicos/Acadêmicos** constam **12** pontos, onde descarto a apresentação oral (2 pontos), pois não consta no CV Lattes e sim somente os 5 painéis (10 pontos). **Pontos válidos: 10;**
- 5) Em **Formação e Aprimoramento do docente**, tudo está ok. **Pontos Válidos: 5.**
- 6) Em **Atividades de Gestão**, tudo está ok. **Pontos Válidos: 10**, referentes aos Conselhos de Curso e Departamento como membro titular.

Fls. nº	1245
Proc. nº	1139/02
Rubrica	X

Para finalizar, meus apontamentos devem ser entendidos como melhoramentos necessários/sugeridos para a finalização do triênio “sem arestas mal aparadas”:

Deduzo que os 8 itens no CV Lattes em “Apresentação de Trabalho e Palestras” tenham gerado resumos. Em minha contagem, o docente deve migrá-los para a seção Resumos tanto do CV Lattes quanto da Planilha CPA, desde que não haja é claro, sobreposição com os já existentes para evitar contagem dupla. Isso dá o aditivo de 8 pontos, culminando na **aprovação** do relatório com os originais **72,5 pontos** contados pelo próprio docente. O docente precisa ter mais cuidado ao preencher o documento de avaliação, ou seja, enquadrar simultaneamente o que fez nas categorias definidas no CV Lattes e Planilha, auxiliando na correspondência precisa entre ambas as plataformas. Repito, olharei as correções só no ano que vem, assim evitamos o “ping-pong” da correção em 2016: ao longo de 2016, sugiro que o docente implemente cuidadosamente as correções solicitadas e da mesma forma, o preenchimento dos novos dados que estão por vir.

Parabenizo portanto o Prof. Picone por ter ultrapassado a pontuação exigida, garantindo assim a **aprovação condicional** do relatório.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira Seridonio

OF.DOC. 26/2016.

Ilha Solteira, 02 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Em acato às sugestões do parecerista, Prof. Dr. Antonio Carlos Ferreira Seridonio, constantes na Fls. N^o 1244 e 1245, as correções solicitadas e preenchimento dos novos dados deverão ser efetuadas no próximo ano.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Carlos Alberto Picone

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. Claudio Luiz Carvalho
Chefe do Departamento de Física e Química
UNESP - Campus de Ilha Solteira – Faculdade de Engenharia